



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 741, DE 21 DE MAIO DE 1997

000147

Aprova o Convênio PMMG - 9º CRPM 9ª CIA PRV e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, entre a PMMG - 9ª CRPM 9ª CIA PRV e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, firmado em 13 de maio de 1997, para os fins nele estabelecidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 21 de maio de 1997.

Neuza dos Reis Domingues Souza

- Presidenta -